



MUNICÍPIO DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Estado do Paraná

GESTÃO 2013/2016

PLANO DE TRABALHO



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: São Jerônimo da Serra	CNPJ: 76.290.683/0001-20		
Endereço: Praça Coronel Deolindo s/n			
UF: PR	CEP: 86270-000	Telefone: (43) 3267-1074	
Conta Corrente: nº 9021-2	Banco: 001- Banco do Brasil	Agência: 4784-8	Praça de Pagamento: São Jerônimo da Serra
Responsável: João Ricardo de Mello	CPF: 005.560.029-89		
Cl/Órgão Expedidor: 7.217.268-0 SSP/PR	Cargo: Chefe do Poder Executivo	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO de São Jerônimo da Serra, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (calcário), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município tem sua economia baseada essencialmente na exploração agropecuária. Os solos do município apresentam um bom potencial agrícola desde que corrigidos e manejados de forma adequada. Apresentam acidez elevada, grandes limitações quanto ao fósforo e matéria orgânica. A acidez do solo é um dos fatores que mais limitam a produtividade das culturas. Nos solos ácidos existem problemas de deficiência e/ou toxidez nutricional, baixa capacidade de retenção de água e baixa atividade dos microrganismos. A calagem ainda é uma das práticas menos dispendiosas e efetivas na correção da acidez do solo e representa aumento de produtividade, elevação na eficiência econômica da atividade agrícola e sustentabilidade no sistema produtivo. A proposta irá beneficiar diretamente, 200 agricultores familiares produtores de milho, feijão, soja e café, com aumento de produtividade que podem chegar a 30%.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	30 meses após a publicação no DIOE	1.000	toneladas	95,00	95.000,00
Total (R\$) 95.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários		Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos		200		200

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9021-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, Agência 4784-8.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Imediato	Até 5 dias após assinatura do convenio
Definição dos Beneficiários	Imediato	Até 5 dias após assinatura do convenio
Definição do Técnico Responsável	Imediato	Até 5 dias após assinatura do convenio
Levantamento de Documentos	Imediato	Antes da assinatura do Convenio
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)		
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	240 dias	815 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	450 dias	845 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

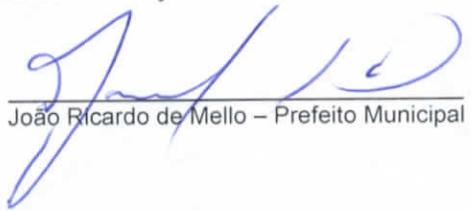
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Sandra Maria Paulini CREA – PR 21.049/D

Local: São Jerônimo da Serra Data: 04/12/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município de São Jerônimo da Serra declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal

Data: 04/12/2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____


Juvenil Batista Nunes
Tec Agropecuario
SEAB/DEAGRO
RG 21692755 CPF 36441708949
Fiscal
(nome, CPF e assinatura)


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado